



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº: 0035/2022 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0013/2022 - PR**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 18 de outubro de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. **MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO, - ELIANI SERIGHELLI LIDANI – APOIO E DEIVIT LUIZ CORRÊA - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2356**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0013/2022 - PR**, do tipo Menor preço Global . Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa que protocolou seus envelopes até o horário limite para que entregasse os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
<b>Gilmar Gasparini</b>	<b>OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP</b>

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

**3. Da classificação das propostas e os lances verbais.**

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). Abaixo foi classificado provisoriamente em primeiro lugar:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1986 - OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP	5.246,70	Menor preço	18/10/2022

#### Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP, com o valor de R\$ 5.246,70 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

#### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitada a seguinte empresa:

- OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP (07.174.735/0001-80)

#### 5. Da fase de apresentação de recursos

Como nenhum participante se fez presente não houve intenção de recurso.

#### 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:



1986 - OXIGÊNIO JOAÇABA COM. GASES ATMOSF. LTDA EPP (07.174.735/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35903 - Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de até 1 m <sup>3</sup> . Oxigênio medicinal para recarga de cilindros de até 1 m <sup>3</sup> , concentração mínima de 99,5% de oxigênio, destinado a recarga de cilindros nas Unidades de Saúde e ambulâncias.	Un	Messer	10	149,81	1.498,10
2	35904 - Recarga de oxigênio medicinal, para de cilindros de até 3 m <sup>3</sup> . Oxigênio medicinal, para recarga de cilindros de até 3 m <sup>3</sup> , concentração mínima 99,5% de oxigênio, destinado a recarga de cilindros nas Unidades de Saúde e ambulâncias.	Un	Messer	10	189,71	1.897,10
3	35905 - Recarga de oxigênio medicinal para recarga de cilindros de 06 até 10 m <sup>3</sup> . Oxigênio medicinal para recarga de cilindros de 06 a 10 m <sup>3</sup> , concentração mínima 99,5% de oxigênio, destinado a recarga de cilindros nas Unidades de Saúde e ambulâncias. A unidade de medida deste item será metros cúbicos, devido a grande variação de tamanhos de cilindros do mercado, sendo que o Município efetuará o pagamento de acordo com a quantidade de gás oxigênio que será fornecida.	M <sup>3</sup>	Messer	50	37,03	1.851,50
					<b>Total (R\$):</b>	<b>5.246,70</b>

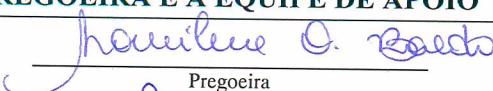
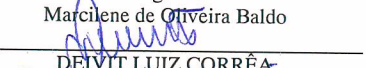
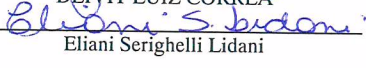
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, e Equipe de Apoio

Assinaturas

<b>PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO</b>
 _____ Pregoeira Marcilene de Oliveira Baldo
 _____ DEIVIT LUIZ CORRÊA
 _____ Eliani Serighelli Lidani